

PROFESSOR SE FORMA COM A ESCOLA

Prezado(a) professor(a) da educação básica,

Se você atua como supervisor(a) de estágio obrigatório de licenciaturas, essa mensagem é para você!

O Ministério da Educação (MEC), juntamente com Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), implementou, em 2024, um Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade) especialmente para os cursos de licenciaturas. O **Enade das Licenciaturas** foi criado com o objetivo de aperfeiçoar os processos de avaliação dos cursos de formação dos docentes do Brasil. Uma das novidades desta edição é a Avaliação da Prática (AP).



COMO FUNCIONA?

A Avaliação da Prática consiste em analisar as competências práticas do estudante de licenciatura por meio da observação de uma aula e de seu respectivo plano de aula. A AP será feita durante a realização dos estágios supervisionados obrigatórios em escolas de educação básica (públicas ou privadas), no período em que o estudante de licenciatura assume a regência de classe sob a supervisão do professor de educação básica.

QUEM APLICA A AP?

A avaliação será aplicada pelo professor da educação básica atuante como supervisor de estagiários que cursam uma das licenciaturas avaliadas no Enade 2024. Esse professor será o responsável por realizar a Avaliação da Prática. Ao se tornar um supervisor da AP, o profissional atuará como avaliador externo do Inep.

Conheça as licenciaturas avaliadas no Enade 2024

[Clique aqui](#)

HAVERÁ REMUNERAÇÃO?

O supervisor da AP receberá um Auxílio de Avaliação Educacional (AAE) no valor de R\$ 100,00 por cada avaliação realizada, tendo o limite máximo de R\$ 1.000,00 por semestre (caso os supervisores sejam responsáveis por mais de um estagiário num mesmo período).

Cada estagiário só pode ser avaliado uma vez na AP!

COMO SABER SE O SEU ESTAGIÁRIO ESTÁ PARTICIPANDO DA AVALIAÇÃO DA PRÁTICA?

Os estagiários serão inscritos pelas instituições de educação superior (IES). Esse é o momento em que a instituição indicará quem é o supervisor de cada estagiário. Tal procedimento será feito a partir da indicação do CPF do professor e do código da escola, de acordo com o Censo Escolar.

Converse com os seus estagiários para saber se eles foram inscritos para participar da Avaliação da Prática.

HAVERÁ CAPACITAÇÃO?

Sim. Todos os supervisores da AP devem realizar a capacitação disponível no Sistema Enade. Durante o procedimento, os supervisores conhecerão melhor o instrumento da Avaliação da Prática e suas atribuições. A capacitação é autoinstrucional e o supervisor da AP poderá escolher o horário mais adequado para realizá-la.

Conheça as principais atribuições do supervisor da AP. Clique:

[Acesse aqui](#)

Se você se enquadra nesses critérios, acesse o Sistema Enade (<https://enade.inep.gov.br>) e participe da capacitação obrigatória de supervisor da AP.

[Saiba como acessar aqui](#)

**Seja nosso parceiro como avaliador externo.
Participe conosco desta implementação de grande importância na formação de profissionais de excelência!**